

Adequações do Estatuto Social

Entendemos que as disposições estatutárias precisam ser dinâmicas e atuais e para melhor amparar os interesses dos associados e conferir mais segurança financeira e adequações jurídicas.

Assim, informamos que procedemos uma atualização no Estatuto Social da AES cujos principais objetivos foram:

- Flexibilizar o ingresso e permanência de associados eliminando travas que constavam no Capítulo II (dos Requisitos para Admissão, Demissão e Exclusão);
- Inclusão e definição dos afins dos associados;
- Correção de termos e terminologias;
- Pequenas adequações práticas no Capítulo III (Direitos e Deveres dos Associados);
- Atualização da redação do §1º do Artigo 30 que dispõe sobre assunção de compromissos financeiros, inclusive a assinatura de cheques e quaisquer outros documentos bancários, acrescentando para tanto a figura do Gerente Administrativo que poderá assinar em conjunto. Isso facilita as transações financeiras e bancária dispensando procuração;
- Alinhamento dos critérios da Seção I (Da Perda do Mandato, Renúncia e Substituição);
- Alteração de requisitos práticos referentes à assunção de compromissos financeiros constantes no Capítulo V (das Fontes de Recursos e das Despesas da Associação);
- Demais alterações de calendário de reuniões, correções de termos.
- Estabelecer um critério de reuniões ordinárias, no capítulo VI, de forma bimestral, em obediência a calendário elaborado no início de cada exercício, tanto para o Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal;
- A especificação em estatuto, capítulo VI, acerca dos apoiadores das ações da Diretoria Executiva fazendo constar, um Gerente Administrativo, na sede da associação; um Gerente Local em cada um dos seus núcleos de lazer.
- Estabelecer o melhor critério, capítulo VII, de desempate no processo eleitoral na apuração dos votos.